



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 21/03/2024.

ACRESCENTA O §3º AO ART. 1º DA LEI Nº 2.528 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido ao Art. 1º da Lei 2528, de 30 de dezembro de 2002, o § 3º com a seguinte redação:

“§ 3º. O serviço previsto no caput deste artigo compreende também os serviços relacionados ao sistema de monitoramento para a segurança e preservação de logradouros públicos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700390035003A005000

Assinado eletronicamente por **MAISA CAMPOS OLIVEIRA** em 22/03/2024 15:08

Checksum: **C19CEE8AAC47F88DCE2742C73505A94370B1B4AEEBBE8B217A0E04F36534DE94**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003700390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.